



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 41.785 - FICHA: 1 - RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 09(Nove), da Quadra nº 12(Doze), do JARDIM BALNEÁRIO ATLANTICO SUL, situado no lugar denominado Praia Grande, Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, com área de 275.96 M2, sendo 12.28 metros de frente para a Rua de Acesso; 12.18 metros de fundos onde confronta com o lote nº 08; 23.14 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 11, e 22.35 metros do lado direito onde confronta com o lote nº 07. Sem benfeitorias: -

PROPRIETÁRIO: CELSO AUGUSTO M. RIBAS & CIA LTDA. -

REGISTRO ANTERIOR: Não consta.....

AV-1/41.785 - Prot. 48.633 de 19/11/1.997: Matrícula aberta conforme Mandado datado de 11/11/1.997, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba-PR, Dr. Roberto Luiz Santos Negrão, extraídos dos Autos nº 686/86, de Ação de Manutenção de Posse Cumulada com Perdas e Danos, em que é requerente **EMPRESA BALNEARIA DE GUARATUBA LTDA** e requerida **CELSO AUGUSTO M. RIBAS & CIA LTDA**. Custas 111 VRC - (R\$-8.55). O referido é verdade e dou fê. Guaratuba, 19 de Dezembro de 1.997.
(a) [Assinatura] Oficial -FAG

AV-2/41.785 Procede-se a esta averbação para fazer constar que, quando da abertura da presente matrícula, por lapso deixou de constar o registro anterior na mesma, quando o certo correto e verdadeiro é: **REGISTRO ANTERIOR matrícula nº 281, deste Ofício**. O referido é verdade e dou fê. Guaratuba, 18 de maio de 1.999. (a) [Assinatura] Oficial.....RCN

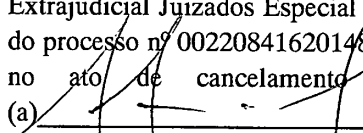
AV.3/41.785 - Prot. nº 117.971 de 30/01/2018 - Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201801.2918.00439408-IA-510, de 29/01/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda pelo juízo da 15ª Vara Federal de Curitiba, nos autos do processo nº 50255664320124047000. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 02 de Fevereiro de 2018. (a) [Assinatura] Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

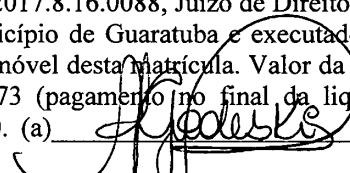
AV.4/41.785 - Prot. nº 118.512 de 20/03/2018 - Cancelamento da Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201803.2014.00471607-TA-360, de 20/03/2018, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.3), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.3. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 22 de Março de 2018. (a) [Assinatura] Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

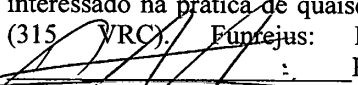
AV.5/41.785 - Prot. nº 127.673 de 01/11/2019 - Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00978335-IA-520, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba, nos autos do processo nº 00220703220148160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 08 de Novembro de 2019. (a) [Assinatura] Marcus V. do Amaral. (Substituto). MDS

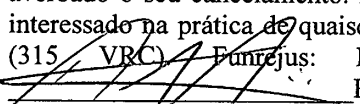
Continuação da Matrícula 41.785 -

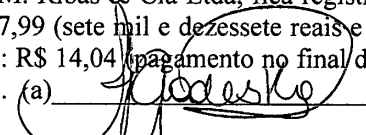
FICHA 1 -verso

AV.6/41.785 - Prot. nº 127.675 de 01/11/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00979772-IA-010, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizados Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba, nos autos do processo nº 00220841620148160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 08 de Novembro de 2019. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MDS

R.7/41.785 - Prot. nº 128.950 de 10/02/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 263/2020, de 09/02/202, extraído dos autos de execução fiscal nº 6740-87.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.869,15. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 7,73 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 105/2020). Guaratuba, 11 de Fevereiro de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

Av.8/41.785 - Prot. nº 129.384 de 02/03/2020 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202003.0213.01064231-TA-210, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.5), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.5. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 09 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.9/41.785 - Prot. nº 129.385 de 02/03/2020 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202003.0213.01064235-TA-550, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.6), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.6. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 09 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

R.10/41.785 - Prot. nº 149.210 de 15/03/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 602/2023, de 10/02/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001855-54.2022.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 7.017,99 (sete mil e dezessete reais e noventa e nove centavos). Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 14,04 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 267/2023). Guaratuba, 16 de março de 2023. (a)  Ariane Godeski. GAM - SFR12.WSUNv.OUjIz-Gwteq.F551q

